



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE
CESSÃO DE USO N. 7/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE
MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DE MATO GROSSO.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com sede no Centro Político Administrativo - Palácio da Justiça, Rua C, S/N, Caixa Postal 1.071, Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535.606/0001-10, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SESP/MT e registrada no CPF sob o n. 161.705.391-00, e, de outro lado, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.528.193/0001-83, com sede na Rua 02 lote 04 quadra 4 Setor A, Centro Político Administrativo – CEP 78.049-912 – Cuiabá/MT, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Geral, Excelentíssimo Senhor **CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**, portador do documento de identidade n. 5.350 SSP/MT e registrado no CPF sob o n. 522.835.931-15, sujeitando-se as normas regulamentares, e mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termode Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Primeira (Do Objeto), no TERMO DE CESSÃO DE USO N. 7/2021 originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Alterar, em parte, a Cláusula Primeira, no contrato originalmente firmado entre as partes, cuja redação passará a ser:



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a "Cessão de Uso" de 5 (cinco) salas situadas no prédio do fórum da Comarca de Nova Mutum sendo: sala 1 - 11,92 m², sala 2 - 15,37 m², sala 3 - 15,12m², sala 4 - 15,05m² e sala 5 - 31,78m², com endereço na Rua das Helicônias, n. 444, Jardim das Orquídeas, para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Nova Mutum.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para a eficácia deste Segundo Aditivo ao TERMO DE CESSÃO DE USO N. 7/2021, o CEDENTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 61, da Lei n. 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado em conformidade, foi firmado o presente Aditivo ao TERMO DE CESSÃO DE USO N. 7/2021 , lavrado em via digital, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá - MT, 15 de dezembro de 2022.

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
Presidente do Tribunal de Justiça - MT
Representante do CEDENTE

CLODOALDO APARECIDO GONCALVES APARECIDO GONCALVES DE QUEIROZ:52283593115
Assinado de forma digital por CLODOALDO APARECIDO GONCALVES DE QUEIROZ:52283593115
Dados: 2022.12.13 10:20:49 -04'00'

Doutor CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral
Representante da CESSIONÁRIA